



Providenciado no
Mural do FAPSPMG

20/09/2018

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Wagner Medeiros de Souza
Diretor Administrativo
Matrícula: 014844

**ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS REFERENTE AOS RELATÓRIOS DE
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS DE AGOSTO DE 2018 E RETIRADA DE
FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO DE
SETEMBRO DE 2018.**

Ao vigésimo dia do mês de setembro de 2018, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, sediada na Avenida Espírito Santo, 70 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, a Presidente Executiva do instituto Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes e os membros do Comitê de Investimentos Roberto Cristóvão de Oliveira, Luiz Cláudio Aguiar de Almeida e Wagner Medeiros de Souza. Dando início à reunião a Presidente do FAPS apresentou os relatórios de análise de investimentos, performance, análise de risco apresentados pela empresa contratada de consultoria de investimentos, e as APR'S – Aplicações e Resgates do mês de **agosto de 2018**. Após análise minuciosa houve uma decisão unânime dentre os presentes pela aprovação dos relatórios e as APR'S – Aplicações e Resgates do mês de agosto de 2018. Seguindo a reunião a Presidente Executiva apresentou aos presentes o fechamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2018 no valor de R\$ 898.167,13 (Oitocentos e noventa oito mil e cento e sessenta e sete reais, treze centavos), a serem pagos no dia 27 de setembro de 2018, onde os conselheiros e a Presidente em um consenso comum decidiram equacionar o montante da conta corrente 16178-0 – Benefícios nas seguintes aplicações: BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO, da agência 0370-0 do Banco do Brasil, da conta corrente 043-2 – Benefícios da agência 0557 aplicações: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF, onde os conselheiros recomendaram análise destes fundos até no dia 25 de setembro pelo gestor de recursos do FAPS o Sr.º Wagner Medeiros de Souza, e sua devida retirada na proporção que melhor for para o instituto, aprovados por todos os presentes, com a formulação de uma resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

